



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
*Gabinete do Vereador Marcel*

**MOÇÃO Nº 10/2021**

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS,  
A DOUTORA MÁRCIA CANUTO DE  
MEDEIROS TESOUREIRA 1<sup>a</sup>  
SUBSEÇÃO NOVA IGUAÇU OAB/RJ -  
EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA,  
EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA  
NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à DOUTORA MÁRCIA CANUTO DE MEDEIROS TESOUREIRA 1<sup>a</sup> SUBSEÇÃO NOVA IGUAÇU OAB/RJ - a homenageada é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através de sua atuação como Tesoureira da 1<sup>a</sup> Subseção Nova Iguaçu OAB/RJ.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, na implantação de sistemas sustentáveis, sociais e humanos registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A Tesoureira da 1<sup>a</sup> Subseção Nova Iguaçu OAB/RJ nossos sinceros agradecimentos!



Plenário Vereador Flávio Nakan, 04 de março de 2021

Marcel Roberto Pinheiro Gomes  
**VEREADOR MARCEL**